

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis;
Ao Delegado de Polícia de Joanópolis
Ao Comandante da Polícia Militar

Indicação nº 78/2007

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que, durante as festividades de São João Batista, seja feita uma fiscalização intensa nas barracas que comercializam produtos importados, principalmente, brinquedos, CDs e DVDs.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de fiscalizar o comércio de produtos contrabandeados, brinquedos não aprovados pelo IMetro, que podem comprometer a saúde das crianças, bem como, combater a pirataria de CDs e DVDs que é crime.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 18 de junho de 2007.

Genyson Pereira Farias
Vereador



www.polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Joanópolis, 21 de maio de 2007

OFÍCIO Nº 34BPMI-058/111/07

Do Comandante do Terceiro Grupo Policial Militar

Ao Exmo Sr DOMINGOS LAURIANO FLORIANO

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Fiscalização de comércio durante festividades de São João.

*Comunique - R e
autor.*

AO EXERECENTE DA SESSÃO

21 / 06 / 2007
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Em atenção ao Ofício em referência, datado de 20 de junho do corrente, esclareço a V S^a que o 3º Grupo Policial Militar sediado neste município já adota providências ao deparar com a prática de crime relacionado a violação de direitos autorais no tocante a comercialização de CD e DVD “piratas”. Tais apreensões ocorrem não somente na época de festejos, a última ocorreu quando policiais militares, no último dia 17, às 20:00 horas, no Largo São João, coincidentemente defronte ao estabelecimento comercial pertencente ao nobre Vereador, autor da indicação nº 78/2007, deparam com barraca que comercializava DVDs supostamente “piratas”.

Quanto a comercialização de brinquedos que não atendam as exigências do INMETRO e outros produtos que possam ser nocivos a saúde pública seria de grande valia proibir a instalação de tais barracas, devendo tal fiscalização ocorrer por parte da fiscalização do comércio e Vigilância Sanitária, setores aos quais, pela Polícia Militar encontram-se disponibilizados os meios assegurem aos seus agentes a integridade física para o desenvolvimento da missão.

Na oportunidade, renovo a V S^a protestos de estima e consideração..


LUIZ JULIO CUSTÓDIO FILHO

3º Sgt PM - Comandante

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
-21-JUN-2007-15:18-003275-17
20/06/07